

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 383/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Em função do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PONTO FACULTATIVO** conforme Lei Municipal nº 4272/2013 e alterações, fica instituído em comemoração a esta data, **RECESSO no dia 28 DE OUTUBRO DE 2022**, para os Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, **sem prejuízo aos serviços essenciais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de outubro de 2022.

<i>BACHIR ABBAS</i>	<i>LINDAMIR DE FATIMA VARELA</i>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:82CB03C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>